**RESOLUÇÃO N.º 20/2019**

**SÚMULA:** Nomeia responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica nomeada por esta Resolução a senhora Maria Matildes dos Santos CPF n.º 906.364.819-72 como responsável para proceder o recebimento e conferência de bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 04/2017.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de novembro de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
**Presidente**